



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**PROCESSO SELETIVO  
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO CURRICULAR PARA ESTUDANTES DE  
CURSOS SUPERIORES**

**EDITAL Nº 56/ 2011 de 14 de março de 2011**

**1. Da Abertura**

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB no uso das atribuições, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que no período de 15 a 25 de março de 2011, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Estudantes dos Cursos Superiores de: Comunicação Social, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Redes de Computadores e Ciência da Computação, para preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório curricular, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

**2. Do Local, Perfil, Vagas, Remuneração e Regime de Trabalho**

**2.1.** Será realizado Processo Seletivo para Estudantes de Cursos Superiores para preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório curricular para os setores da Reitoria do IFPB apresentados no quadro a seguir:

<b>Setores</b>	<b>Perfil - Habilitação Exigida</b>	<b>Vagas/Turno</b>
Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais	Regularmente matriculado a partir do 5º período do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Ciência da Computação, de qualquer instituição de ensino superior;	1 vaga - 8:00 às 12:00 1 vaga - 14:00 às 18:00
Comunicação Social	Regularmente matriculado a partir do 3º ano ou 6º período do Curso de Comunicação Social, habilitação em Rádio e TV ou Relações Públicas, de qualquer instituição de ensino superior;	1 vaga - 8:00 às 12:00 1 vaga - 14:00 Às 18:00

**2.2** Para as vagas de estágio não-obrigatório curricular o estagiário receberá uma bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) ao dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo este assegurado contra acidentes pessoais;

**2.3** A carga-horária exigida é de 20 horas semanais e a duração do estágio é de 06 meses, podendo ser prorrogado por até 18 meses, mediante avaliação a cada 6 meses do responsável pelo setor.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** O candidato ou seu procurador, legalmente constituído, deverá solicitar abertura de um processo no setor de protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB Campus João Pessoa, localizado na Av. Primeiro de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa (PB), no período de 15 a 25 de março de 2011, das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00, com a documentação especificada no item 3.2 deste Edital.

**3.2** O processo de abertura de inscrição deverá conter:

**3.2.1** Cópia de Histórico Escolar constando o Coeficiente de Rendimento Escolar CRE, devidamente assinado e carimbado pela instituição de ensino;

**3.2.1.1** As inscrições de candidatos que apresentem um Coeficiente de Rendimento Escolar abaixo de 50 (cinquenta) ou equivalente serão indeferidas.

**3.2.2** Declaração de que está regularmente matriculado no curso;

**3.2.4** Declaração da Instituição em que realiza o curso, informando o período que está cursando, exigido neste edital;

**3.2.5** Cópia do Currículo;

**3.2.6** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo em anexo);

**3.3** A documentação do candidato passará por uma análise da Coordenação de Estágio do Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba Campus de João Pessoa, que divulgará até **o dia 31 de março de 2011**, uma lista com os candidatos aptos a concorrer a vagas constante deste Edital, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que protocolaram no período de inscrição documentação incompleta e ou incorretas;

**3.4** O candidato deverá ler atentamente este Edital antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1 Para as vagas a Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais,** o processo de seleção utilizará para classificação dos candidatos a nota do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) e análise curricular.

**4.1.2** À análise do currículo, cujo valor será de, no máximo, 100 (cem) pontos, serão atribuídos os valores constantes na tabela de Análise Curricular.

Análise Curricular

Item	Nota
Conhecimento em PHP	40
Conhecimento em Banco de Dados MySQL	30
Conhecimento HTML, CSS, Java Script	15
Conhecimento em Framework Zend, JQuery e Ajax	15

**4.1.3** O Resultado final consistirá na classificação, em ordem decrescente, da média entre o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE e a nota obtida na análise do currículo.

**4.1.3.1** A análise do currículo, bem como a classificação dos candidatos, será feita por uma banca de professores indicada pela Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais.

**4.1.4** O informativo de classificação dos candidatos será divulgada através de uma lista a ser publicada, até o dia 04 de abril de 2011, no mural da Coordenação de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus João Pessoa e no endereço eletrônico [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br).

**4.1.5** Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; Sorteio.

**4.2 Para as vagas da Comunicação Social,** o processo de seleção utilizará para classificação dos candidatos a nota obtida da análise curricular, o valor do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) e a nota obtida da prova prática

**4.2.1** À análise do currículo, cujo valor será de, no máximo, 100 (cem) pontos, serão atribuídos os valores constantes na tabela de Análise Curricular.

### Análise Curricular

Item	Nota
Conhecimento dos meios eletrônicos com especificidade em Rádio Web, técnica de locução, roteiro em Radio, Técnica em Radio, Produção de Conteúdo para Rádio Corporativa e criação de conteúdo para Redes Sociais.	25
Conhecimento em Sound Forge ou similares	35
Conhecimento em Vegas, Samplitude, dentre outros programas multipistas	20
Experiência em atividade de bolsista/estagiário	15
Experiência em projeto de pesquisa	05

**4.2.2** O Resultado da primeira fase (CF1) consistirá na classificação, em ordem decrescente, da media entre o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE e a nota obtida na análise do currículo.

**4.2.3** O informativo de classificação dos candidatos, o dia e horário da prova prática, bem como outras informações pertinentes a prova, será divulgado até o dia 04 de abril de 2011, no mural da Coordenação de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus João Pessoa e no endereço eletrônico [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br).

**4.2.4** A prova prática se dará somente para os nove primeiros classificados, dentro do período de 10 a 13 de abril de 2011 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus João Pessoa.

**4.2.5** A duração da Prova prática será de: 03h00min (01h00min para elabora, 01h00min para gravação e 01h00min para edição).

**4.2.6** À prova prática, cujo valor será de, no máximo, 100 (cem) pontos, serão atribuídos os valores constantes na tabela de Análise da Prova Prática.

### Análise da Prova Prática

Item	Nota
<b>1. Planejamento e elaboração de roteiro de programas radiofônicos educativos (Relações Públicas)</b>	<b>100</b>
<b>2. A captação e edição de programas radiofônicos educativos (Rádio e TV)</b>	<b>100</b>

**4.2.7** O candidato deverá estar no local de realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento de identidade (RG).

**4.2.8** O Resultado final consistirá na classificação dos candidatos, em ordem decrescente, da soma da nota de classificação da primeira fase (CF1) e a nota da prova prática, esse resultado será divulgado através de uma lista a ser publicada, até o dia 15 de abril de 2011, no mural da Coordenação de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus João Pessoa e no endereço eletrônico [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br).

**4.2.9** Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; Sorteio.

## **5. Da Validade**

**5.1** O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, período durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher as respectivas vagas;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais;

**6.2** No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados;

**6.3** O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir junto a sua coordenação o calendário de reposição;

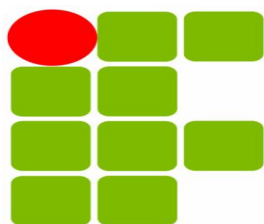
**6.4** O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação à Instituição de ensino de origem e ao professor orientador e prosseguirá a desvinculação do estágio;

**6.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPB.

João Pessoa (PB), 14 de março de 2011.

Paulo de Tarso Costa Henriques  
Pró-Reitor de Ensino

**Anexo:**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus João Pessoa**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGOS**

Nome Completo do Estagiário:			
Setor/Turno para o qual está se candidatando:			
CPF:			
Data de Nascimento:		Grupo Sangüíneo:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Cidade de Nascimento:		Estado Civil:	
Instituição de Ensino:		Curso:	
Período (em que se encontra no curso):		Experiência profissional: ( )sim ( )não	
Necessidades Especiais:		Disponibilidade de Horário: ( )Manhã ( )Noite	
Identidade nº:	Órgão Exp.:		UF:
Data da Expedição:	Tit. Eleitoral:		UF:
Zona:	Seção:	Data de Emissão:	
Comp. Militar Número:		Órgão de Expedição:	Série:
Rua:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	CEP.:
Telefone:	Celular:		E-mail: